PROJETO DE LEI CM 036/2018

Dá o nome de “Antônio Eustáquio dos Santos”, a Rua Cinco do Bairro Vale do Sol e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada “Antônio Eustáquio dos Santos” a Rua “Cinco”, CEP 35500-594, do Bairro Vale do Sol, no Município de Divinópolis.

Art. 3º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, TELEMAR e Cartório de Registros de Imóveis.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Sr. Antônio Eustáquio dos Santos, nascido 08/03/1948, em Morro do Ferro, Distrito da Cidade de Oliveira-MG, filho de Ormindo e Carmelita, o quarto dos nove filhos do casal. Aos dezessete anos, mudou-se para Belo Horizonte, para servir ao Exército Brasieliro, onde permaneceu por dez anos, ocasião em que logrou êxito em concurso público e mudou-se para Divinópolis, onde casou-se com Maria Valderez, com quem teve três filhos e dois netos. Antônio Eustáquio era funcionário público da Secretaria da Fazenda de MG, onde aposentou-se, ocasião que se dedicou integralmente ao Projeto Social “Casa Divina Luz”, situada no Bairro Nações, que inicialmente foi o centro de formação profissional para adolescentes e jovens adultos. A mencionada escola profissionalizante capacitou mais de cem pessoas para o mercado de trabalho e fomentou a esperaça e sonhos das pessoas sem oportunidades na vida. Com o passar do tempo, o projeto escola se tornou um centro de acolhimento infantil que hoje benefecia mais de noventa crianças da região, oferecendo aulas de reforço escolar, capoeira, artesanato, música, sendo também oferecida as crianças, alimentação nutitiva e saudável. O Sr. Antônio eustáquio foi um exemplo de caridade e dedicação ao próximo, seu principal legado. Em 30/04/2016, veio a falecer (cópia da certidão de óbito em anexo), deixando a esposa com quem conviveu trinta e oito anos, filhos, netos e um incontável número de amigos e admiradores.

Divinópolis, 21 de Março de 2018

Vereador Sargento Elton
Líder do PEN